

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

Secretaria Municipal de Saúde
HOMERIO DE MIRANDA LEAO NETO

Secretaria Municipal de Justiça
LOURENÇO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito de Manaus, em exercício
SILDOMAR ARIBOL

Manaus, 4 de junho de 2014.

Delegada nº 12, de 31-07-2013.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, objeto da Lei
inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da
ROBERTO DE OLIVEIRA PINTO, para exercer o cargo mencionado no
dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **PAULO**
nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto
a contar de 15-4-2014, **II - CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 15-4-2014,

MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
SGAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA**
do Serviço de Transporte do Distrito de Saúde, simbologia
o servidor **LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO** do cargo de Chefe
1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus),
nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de
a contar de 15-4-2014, **I - CONSIDERAR EXONERADO**, a contar de 15-4-2014,

RESOLVE:

16568/16596/02248,
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2014/

Município de Manaus,
competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da

Manaus, 4 de junho de 2014.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

Secretaria Municipal do Centro
GLAUCO FRANGESCO DE SOUZA LUZEIRO

Secretaria Municipal de Justiça
LOURENÇO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito de Manaus, em exercício
SILDOMAR ARIBOL

Manaus, 4 de junho de 2014.

31-07-2013.
MUNICIPAL DO CENTRO - SEMC, objeto da Lei Delegada nº 07, de
deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA**
RODRIGUES FERREIRA para exercer o cargo mencionado no inc. I
dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor **WALLACE**
nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto
a contar de 2-6-2014, **II - CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 2-6-2014,

organizaional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO CENTRO - SEMC**;
de Divisão de Administração, simbologia DAS-2, integrante da estrutura
o servidor **ERNESTO FIUZA GURGEL DO AMARAL** do cargo de Chefe
1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus),
nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de
a contar de 2-6-2014, **I - CONSIDERAR EXONERADO**, a contar de 2-6-2014,

RESOLVE:

2014/16568/16596/02311,
CONSIDERANDO o que consta no Processo

Município de Manaus,
competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da

Manaus, 4 de junho de 2014.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão
SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO

Secretaria Municipal de Justiça
LOURENÇO DOS SANTOS FERREIRA

Vice-Prefeito de Manaus
HISSA BRAGA ARAUJO FILHO

Prefeito de Manaus, em exercício
SILDOMAR ARIBOL

Manaus, 4 de junho de 2014.

VICE-PREFEITO, objeto da Lei Delegada nº 02 de 31-07-2013.
inc. I deste Decreto, na estrutura organizacional do **GABINETE DO**
SILVA PINHEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo mencionado no
dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora **DAVILA**
com base no art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos
a contar de 1º-6-2014, **II - CONSIDERAR NOMEADA**, a contar de 1º-6-2014,

GABINETE DO VICE-PREFEITO;
Assessor II, CAD-2, integrante da estrutura organizacional do
de Manaus), a servidora **OZILENE SILVA TAVARES**, do cargo de
nº 1.118, de 1º-9-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município
nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei
1º-6-2014, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei
a pedido, a contar de 1º-6-2014, **I - CONSIDERAR EXONERADO**, a contar de

RESOLVE:

2014/16568/16596/02306,
CONSIDERANDO o que consta no Processo

Município de Manaus,
competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do

O PREFEITO DE MANAUS, em exercício, no uso da

Manaus, 4 de junho de 2014.

Ao Ilmo Sr.

Alfredo Viana Gomes

Pr. Presidente da Igreja Adventista da Promessa Convenção Amazônica e demais componentes desta gestão.

Graça e paz da parte de Deus nosso Senhor, seja com todos nós.

Em virtude de minha vida pública, e de minha consagração diaconal, venho por meio desta, solicitar a V.Sa, conceder-me por tempo indeterminado, licença de minhas funções neste ministério.

Vice diretora do Departamento de Assistência Social da Convenção Amazônica-DASAP

Conselheira da Regional de União de Mochidade Adventista da Promessa. RUMAP

Diretora da Junta Assistencial Distrito 1

Conselheira da 1ª Igreja.

Solicito ainda que da mesma forma, esta licença seja abrangente ao meu esposo, dá Edson Santarém Tavares colaborador deste Ministério Eclesial, que estará me acompanhando nesta jornada política, na qual pleitearei uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Sendo o que tenho para o momento, conto com sua compreensão e sub escrevo-me, juntamente com meu esposo.

Manaus, 30 de abril de 2014

Atenciosamente,

Ozilene Silva Tavares

Diaconisa

[Handwritten signature]
03/05/14

[Handwritten signature]
29/05/2014
Junta da Igreja do Promessa

[Handwritten signature]
25/05/14

Diacono

Edson Santarém Tavares

[Handwritten signature]
30/04/14